

PROJETO DE LEI Nº 7479/2017

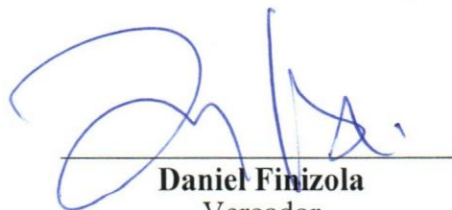
Denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada de **Rua Xamego** a atual Rua 33, a qual tem início entre o lote 33 da quadra Z.22 e o lote 1 da quadra Z.21 e fim entre o lote 4 da quadra Z.6 e o lote 1 da quadra Z.7, constante no loteamento Luiz Gonzaga (planta 287), localizada no bairro Luiz Gonzaga, nesta cidade de Caruaru – PE.

Art. 2º - A Prefeita do Município de Caruaru fica autorizada a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de pódio, placa ou monumento alusivo à denominação prevista no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 25 de abril de 2017.



Daniel Finizola
Vereador
- Autor -

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que trata da denominação de Rua decorre de previsão da Lei Orgânica do Município, sendo competência da Câmara Municipal sua apresentação, de acordo com o artigo 10, inciso XI. Logo, ao vereador é dado o poder de legislar sobre a matéria.

Importante registrar que as denominações de ruas nem sempre trazem homenagens às pessoas, podendo ser denominações que versem sobre cultura e arte, vegetais, nomes de cidades, e tantos outros assuntos objetos de valorização.

Neste caso, procurou-se dar nomes das músicas do artista Luiz Gonzaga, ícone da cultura nordestina, que dá nome ao bairro. Deste modo, as ruas dialogariam com a homenagem feita pelo bairro, proporcionando também a difusão e valorização da cultura musical local.

Assim sendo, submeto-o à apreciação dos pares desta Casa para obtenção de um juízo de valor, de maneira que seja no sentido da aprovação do pleito.



DANIEL FINIZOLA
Vereador
- Autor -